



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### Ata de Registro de Preços nº 085/2023

**Processo Licitatório nº 222/2023**

**Modalidade: Pregão Eletrônico RP nº 118/2023**

**Vigência 12 (doze) meses.**

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 73.357.469.0001-56, sediado na Rua São João, nº 290, Centro, Lagoa Santa/MG, CEP: 30.230-103, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (INTERINO)**, Sr. João Paulo da Silva, inscrito no CPF sob o nº 068.242.246-00 e CI nº 10.155.497, SSP/MG, registram-se os preços das seguintes empresas: **FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.940.241/0001-03, situada na Rua Taruma, nº 199, Jardim do Bosque, Cachoeirinha/RS, CEP: 94.960-585, neste ato representada por Guilherme Gomes Ferraz, inscrito no CPF sob o nº 031.684.700-31 e CI nº 1112856081, SSP/RS; **ONELINE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.252.266/0001-95, situada na Avenida Afonso Pena, nº 952, Sala 317, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.130-906, neste ato representada por Luciana Silva Francisco Honorato, inscrita no CPF sob o nº 078.881.916-06 e CI nº 15.023.077, SSP/MG; em conformidade com o estabelecido no art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013, as especificações técnicas constantes no processo, assim como os termos da proposta comercial, edital e seus anexos, integram esta ata de registro de preços, independente de transcrição.

Integram esta Ata de Registro de Preços como se nela estivessem transcritas, a proposta do fornecedor, o edital, o termo de referência e seus anexos.

#### DO OBJETO

**Cláusula 1ª.** A presente ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS TERAPÊUTICOS PARA REABILITAÇÃO NAS ÁREAS DE PSICOPEDAGOGIA, TERAPIA OCUPACIONAL, FONOAUDIOLOGIA E FISIOTERAPIA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, conforme especificações constantes do **Anexo I** desta ata de registro de preços, e mediante expedição, pelo **CONTRATANTE**, da competente autorização de fornecimento.

#### DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

**Cláusula 2ª.** O acompanhamento e a fiscalização desta ata de registro de preços serão realizados pela Secretaria Municipal de Saúde, observado o disposto nos artigos 67 e 73 a 76, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

**Cláusula 3ª.** A **CONTRATADA** estará obrigada a entregar para o **CONTRATANTE**, os itens objeto da presente ata, sempre que lhe exigir, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas nas autorizações de fornecimento.

**Cláusula 4ª.** O **CONTRATANTE** não estará obrigado a adquirir da **CONTRATADA** uma quantidade mínima dos itens objeto da presente ata de registro de preços, ficando ao seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas antecedentes.

**Cláusula 5ª.** O **CONTRATANTE** poderá, nos termos da legislação em vigor, adquirir de outros fornecedores os itens objeto desta presente ata de registro de preços, vedada, todavia, qualquer aquisição destes itens por preços iguais ou superiores aos que poderiam ser obtidos da **CONTRATADA** pela execução da presente ata de registro de preços.

**Cláusula 6ª.** A contratação dos fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de fornecimento ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, como acessórios a presente ata de registro de preços, emitidos durante o prazo de validade desta ata, que estipulará:

- a) A quantidade de itens a ser fornecida pela **CONTRATADA** no momento, respeitado o disposto nas cláusulas terceira e quarta desta ata de registro de preços, sendo facultado ao **CONTRATANTE** convocar a **CONTRATADA** para assinar tantas autorizações de fornecimento quanto forem necessárias para o atendimento de suas necessidades;
- b) A forma do fornecimento da quantidade no momento desejada, se parcelada em dias diferentes ou se integral;
- c) Quando formalizado através de contrato, seguirá a minuta, conforme modelo do Anexo VI, deste processo licitatório.

**Cláusula 7ª** Os itens que não constarem validade em sua especificação, deverá ser considerado de, no mínimo, 12 (doze) meses. (conforme cláusula 6 do Anexo I.2 Termo de Referência).

**Cláusula 8ª.** O não atendimento injustificado da autorização de fornecimento pela **CONTRATADA** será considerado como fato qualificador da inexecução total do objeto constante da respectiva autorização de fornecimento, para os fins previstos na legislação em vigor e no presente compromisso de fornecimento.

**Cláusula 9ª.** Os itens licitados deverão ser entregues de acordo com as especificações e preços unitários constantes do Anexo I.2 – Termo de Referência, parte integrante desta ata de registro de preços.



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**Cláusula 10ª.** Nos preços referidos na cláusula antecedente já se encontram incluídos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros.

**Cláusula 11ª.** Correrão exclusivamente por conta da **CONTRATADA** quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.

**Cláusula 12ª.** A **CONTRATADA** não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente ata de registro de preços, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

### DOS PAGAMENTOS

**Cláusula 13ª.** O pagamento da **CONTRATADA** pelo **CONTRATANTE**, de acordo com o estipulado na cláusula décima quarta, será devido a cada fornecimento realizado, desde que tenha sido este regularmente formalizado pelo termo referido nas cláusulas sexta desta ata de registro de preços.

**Cláusula 14ª.** O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo órgão requisitante, após a devida comprovação da entrega dos produtos.

a) A nota fiscal deverá ser em formato eletrônico e encaminhada ao **CONTRATANTE**, contendo o número da autorização de fornecimento e o número da ata de registro de preços a que se refere, bem como os dados bancários para depósito do pagamento desta, acompanhada da cópia da respectiva autorização de fornecimento;

b) Não serão aceitas, mercadorias enviadas via correio, ou mercadorias entregue em desacordo com autorização de fornecimento. A **CONTRATADA** deverá apresentar 01(uma) nota fiscal para cada autorização de fornecimento por ele recebida, esclarecendo-se que não serão aceitas rasuras ou informações incorretas quanto ao histórico da mesma e dados do comprador, se comprometendo em caso de erro, em trocar a referida nota fiscal num prazo de 24 horas;

c) Caso seja constatado erro na nota fiscal, o produto seja recusado ou ocorra qualquer outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o referido documento ficará pendente e o pagamento será susgado, até que a **CONTRATADA** adote as medidas saneadoras necessárias;

d) A **CONTRATADA** deverá encaminhar ao **CONTRATANTE**, juntamente com as notas fiscais certidões para fins de comprovação de regularidade fiscais junto às fazendas Federal, Estadual, Trabalhista, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Municipal.



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO REAJUSTE DE PREÇOS E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

**Cláusula 15ª.** O preço será ofertado em moeda corrente no país (real) e não será objeto de atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste de qualquer natureza, por prazo inferior a 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta comercial, em atendimento ao disposto na legislação federal em vigor, sendo utilizado para estes fins o menor índice em vigor, e ressalvado que a qualquer tempo será cabível o reequilíbrio econômico financeiro, desde que se comprove que foi afetada a parte financeira do contrato, bem como as previsões iniciais da **CONTRATADA** quanto aos seus encargos econômicos e lucros normais do empreendimento.

a) O pedido deverá ser protocolado, com todas as documentações expressas na alínea “b” desta cláusula, via sistema de protocolo disponível no Portal do Cidadão no endereço eletrônico: <http://portalcidadao.lagoasanta.mg.gov.br>;

b) Para análise e julgamento pelo setor técnico competente, o pedido deverá ser instruído obrigatoriamente com as notas fiscais e acompanhado de planilha com variações e a documentação comprobatória da solicitação, que demonstre claramente a variação verificada entre a situação original e a atual, mantendo no reequilíbrio o desconto concedido pela **CONTRATADA** sobre valor prévio que consta no processo licitatório, inclusive declinando os valores pretendidos;

c) Mesmo após abertura do processo do pedido de reequilíbrio econômico financeiro, a **CONTRATADA** fica obrigada a entregar os itens solicitados mediante autorização de fornecimento pelo **CONTRATANTE**, no mesmo valor registrado, até a conclusão final do processo, qual seja assinatura de termo bilateral de aditamento de acordo com as legislações pertinentes;

d) O valor realinhado deverá se basear no acima disposto, não se tratando de mero reajuste nem tampouco de aplicação do preço praticado no mercado.

**Cláusula 16ª.** O disposto na cláusula anterior não impedirá que, ao longo da execução da presente ata de registro de preços, sempre que não for declarado como adequado o preço registrado, possa vir a **CONTRATADA** a concordar com a redução do seu valor.

### DO VALOR E DOTAÇÃO

**Cláusula 17ª.** O valor estimado da presente ata de registro de preços é de **R\$ 191.139,39** (cento e noventa e um mil cento e trinta e nove reais e trinta e nove centavos), que serão pagos à **CONTRATADA** parceladamente, após a devida comprovação de recebimento do objeto.



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

a) As dotações orçamentárias que darão suporte às despesas da ata de registro de preços serão:

Ficha	Dotação
667	02.06.01.10.302.0019.2224.3.3.90.30.00

b) As partes das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2023 correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

### DA ENTREGA/DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

**Cláusula 18ª.** Emitida a autorização de fornecimento na forma prevista na cláusula sexta desta ata de registro de preços, estará a **CONTRATADA** obrigada a entregar os itens nela estipulada, no prazo e nas quantidades previstas. Não será admitida a entrega de itens pela **CONTRATADA**, nem o seu recebimento, sem que previamente tenha sido emitida a respectiva autorização de fornecimento.

**Cláusula 19ª.** A **CONTRATADA** deverá entregar os itens, no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, após o recebimento da autorização de fornecimento expedida pelo Setor de Compras do **CONTRATANTE**.

**Cláusula 20ª.** O objeto da presente ata de registro de preços será recebido parceladamente, na forma estabelecida subsequentes:

- a) A entrega dos itens deverá ser de forma parcelada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;
- b) O local de entrega será definido na autorização de fornecimento, sendo que o dia e horário para entrega deverão ser agendados através de e-mail, devendo ocorrer em dias úteis, no horário de 08h00 as 16h00 horas;
- c) No ato de entrega dos produtos a Secretaria Municipal de Saúde poderá designar responsável com conhecimento técnico para que realize vistoria e comprove a compatibilidade com a autorização de fornecimento;
- d) O **CONTRATANTE** reserva-se ao direito de **não receber** itens que sejam entregues fora do padrão, qualidade e descrição solicitadas e em estado que suscitem dúvida quanto à procedência dos mesmos;
- e) Os itens entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens originais, próprias, individuais e lacradas pelo fabricante;
- f) Os itens constantes nas autorizações de fornecimento, somente serão aceitos se entregues integralmente;



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- g) Serão aceitos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos itens e consequente aceitação;
- h) A **CONTRATADA** deverá efetuar a entrega dos itens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela **CONTRATANTE**, em estrita observância das especificações do edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- i) Os itens deverão estar com as especificações técnicas em conformidade com o que foi solicitado, juntamente com o manual e a garantia do produto em português;
- j) Os itens fornecidos deverão ser novos, nunca utilizados, sendo proibido o fornecimento de itens usados ou reconicionados;
- k) Durante o prazo de vigência desta ata, a **CONTRATADA** estará obrigada a entregar ao **CONTRATANTE**, sempre que lhe exigir, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas na autorização de fornecimento dos itens, de acordo com a ata de registro de preços;
- l) Ao responsável pelo recebimento reserva-se o direito de não receber itens que sejam entregues fora das embalagens originais, que apresentem sinais de violação ou que estejam em estado que suscitem sinais de violação ou dúvidas quanto a procedência dos mesmos;
- m) O servidor público não receberá mercadoria sem a devida conferência dos itens. Caso a entrega seja realizada por transportadora(s) terceirizada(s), esta(s) deverá (ão) aguardar a conferência de todos os itens;
- n) A entrega dos itens será acompanhada e fiscalizada pelos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a Portaria de Gestores de Contrato vigente;
- o) Demais condições de entrega previstas no **Subitem 6 do Anexo I.2 Termo de Referência**.

**Cláusula 21ª.** O **CONTRATANTE** poderá solicitar análises, inspeções, testes e quaisquer outras provas exigidas, nos termos das normas técnicas existentes, indispensáveis para a comprovação da boa execução do contrato/ata de registro de preços, com o custo por conta da **CONTRATADA**.

**Cláusula 22ª.** Não serão aceitos produtos contrabandeados, pirateados ou falsificados e bens com embalagens violadas ou com avarias, ocasionadas durante o seu transporte, devendo estes, ser trocados por outros, em perfeito estado de acordo com as especificações descritas, tendo a mesma o prazo de **48 horas**, após o comunicado do almoxarifado para substituição do produto.





## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**Cláusula 23ª.** Ultrapassado o prazo previsto na cláusula antecedente sem que a **CONTRATADA** tenha sanado os vícios existentes, serão tomadas as providências para a aplicação das penalidades cabíveis, podendo ainda o **CONTRATANTE** retirar os itens do local em que se encontram e devolvê-los ao local de origem mediante remessa, com frete a pagar.

### DO PRAZO, DA DURAÇÃO E DA SUBCONTRATAÇÃO

**Cláusula 24ª.** Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação do objeto da ata de registro de preços.

**Cláusula 25ª.** A presente ata de registro de preços terá a duração de 12 (doze) meses, contados da última assinatura eletrônica, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

**Cláusula 26ª.** Serão considerados como direitos da **CONTRATANTE** na presente ata de registro de preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

- a) O direito de definir a forma de fornecimento desejada em cada entrega e de receber os itens dentro do prazo máximo de entrega previsto em cada autorização de fornecimento firmada pelas partes contratantes;
- b) O direito de rescindir administrativamente a ata de registro de preços sempre que o preço registrado for superior ao praticado no mercado, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013;
- c) Na hipótese de ser acionado judicialmente em razão do descumprimento da legislação trabalhista ou de natureza civil, o **CONTRATANTE** reterá do pagamento devido ao **CONTRATADO** o valor correspondente ao atribuído à ação, o qual será depositado em conta separada até a solução final do litígio;
- d) Solicitar à **CONTRATADA** a entrega dos itens licitados;
- e) Acompanhar e fiscalizar, através do responsável pelo contrato a entrega dos itens, objeto deste instrumento, atestando ao final o recebimento do mesmo e efetivar a satisfação do crédito da **CONTRATADA**, nos precisos termos dispostos no contrato;
- f) Prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela **CONTRATADA**, e pertinentes ao objeto do presente contrato;
- g) Receber o objeto do contrato, através do setor responsável por seu acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I, do art. 73, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- h) Notificar por escrito, à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto do contrato, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- i) Exigir a qualquer tempo da **CONTRATADA**, documentos que comprovem o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste contrato, bem como todas as qualificações que ensejaram sua habilitação;
- j) Demais obrigações do **CONTRATANTE** previstas no **Anexo I.2 Termo de Referência**.

### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**Cláusula 27ª.** São obrigações da **CONTRATADA**, além de outros decorrentes da legislação vigente:

- a) Manter durante toda a vigência desta ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção desta contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;
- b) Cumprir todas as obrigações contratuais de forma que a entrega seja realizada com perfeição, disponibilizando os itens licitados de primeira qualidade;
- c) Zelar e garantir a boa qualidade da entrega, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;
- d) Responsabilizar-se pela entrega e pelo transporte de seu estabelecimento até o local determinado pelo **CONTRATANTE**, bem como pelo seu descarregamento;
- e) Todas as despesas com impostos, taxas e demais tributos e contribuições incidentes sobre o objeto contratual correrão a expensas da **CONTRATADA**;
- f) Todos os custos com alimentação, transporte, imposto e tudo que venha incidir outras taxas decorrentes da entrega, correrão por conta da **CONTRATADA**;
- g) Apresentar notas fiscais e outros documentos que comprovem as operações realizadas em conformidade com a autorização de fornecimento e o atendimento de providências necessárias ao fiel desempenho das obrigações aqui mencionadas;
- h) Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução desta ata e dos contratos que originarem dela, durante toda a sua vigência, a pedido do **CONTRATANTE**;





## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- i) Dentro do prazo de vigência desta ata, fica a **CONTRATADA** obrigada a cumprir o quantitativo estipulado no Anexo I do edital e no Anexo I desta ata de registro de preços, conforme autorização do órgão requisitante;
- j) Deverá entregar os itens de acordo com as especificações constantes no termo, inclusive com referência às marcas, prazo de validade e quantidades expressas nos contratos/ata de registro de preços;
- k) Caso a **CONTRATADA** requeira abertura de processo para alterações contratuais como valores, marcas e outros, a mesma fica OBRIGADA a entregar os itens até a conclusão final deste processo, de acordo com as legislações pertinentes;
- l) Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações/demandas decorrentes de danos seja por sua culpa ou de qualquer de seus empregados ou prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento da presente ata;
- m) Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, alimentação, transporte, carga, descarga, estadia, impostos e outros resultantes da execução do objeto contratual;
- n) Atender rigorosamente ao órgão solicitante quanto aos prazos e procedimentos para entrega, sujeitando-se à fiscalização por parte do **CONTRATANTE**, prestando todos os esclarecimentos requisitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram, respondendo pela perfeita condição e funcionamento dos itens fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade;
- o) Efetuar a entrega dos itens nos locais estabelecidos pelo órgão solicitante e sempre acompanhados por um funcionário lotado no mesmo;
- p) Seguir rigorosamente as especificações dos objetos conforme consta no Anexo I.2 - Termo de Referência, do edital;
- q) Efetuar a troca de quaisquer materiais que forem entregues sem funcionamento, estragados, rasgados, quebrados, com embalagens violadas, fora das especificações, com frete para troca às suas expensas;
- r) Demais obrigações da **CONTRATADA** previstas no Anexo I.2 Termo de Referência.

### DOS DIREITOS DA CONTRATADA

**Cláusula 28ª.** São direitos da **CONTRATADA** na presente ata de registro de preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- a) O direito de entregar os itens objeto da ata de registro de preços, desde que não obtenha a **CONTRATANTE**, por meio de procedimento licitatório específico ou de contratação direta, melhores condições de preço;
- b) O direito de receber no prazo devido o pagamento pelos itens regularmente fornecidos, no valor constante da ata de registro de preços, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013 e no instrumento convocatório;
- c) O direito de solicitar a rescisão da presente ata de registro de preços nos casos em que houver atraso no pagamento de itens já entregues, respeitado o disposto no art. 78, inciso XV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores;
- d) O direito de solicitar a rescisão da presente ata de registro de preços nos casos em que, comprovadamente, demonstrar a impossibilidade de cumprir com o pactuado por razões alheias à sua vontade, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- e) O direito de solicitar, nos termos do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013 e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a rescisão da presente ata de registro de preços sempre que o preço registrado, em face da ocorrência de variações significativas e imprevistas verificadas no mercado após a apresentação da sua proposta, se encontrar significativamente abaixo dos preços praticados na ata de registro de preços, quando o preço ofertado na presente licitação tiver sido inferior ao praticado no mercado à época;
- f) O direito de manter a vigência da presente ata de registro de preços, sempre que concordar com a adequação do preço registrado ao valor praticado no mercado.

### DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**Cláusula 29ª.** Se a **CONTRATADA** deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV, do art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, além do encaminhamento do caso ao Ministério Público para a aplicação das sanções criminais previstas no Código Penal salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo **CONTRATANTE**.

**Cláusula 30ª.** A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pelo **CONTRATANTE**, bem como o descumprimento total ou parcial dos contratos administrativos e as atas de registro de preços celebradas com o Município de Lagoa Santa, serão aplicadas as sanções previstas no Decreto Municipal nº 2.260, de 12 de fevereiro de 2012 e no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

1993, com observância do devido processo administrativo, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.

I - Advertência escrita - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.

II - Multa - deverá observar os seguintes limites máximos:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obra não cumprida;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou da ata de registro de preços, independente da aplicação de outras sanções previstas em lei, nas hipóteses de o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou não aceitar ou retirar a autorização de fornecimento, caso de recusa em efetuar a garantia contratual ou apresentar documentos irregulares ou falsos;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Lagoa Santa, por prazo definido no art. 25, do Decreto Municipal nº 2.260, de 12 de fevereiro de 2012.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Lagoa Santa pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo, obedecido o disposto no inciso II, do art. 32, do Decreto Municipal nº 2.260, de 12 de fevereiro de 2012.

§ 1º O valor da multa aplicada nos termos do inciso II, desta cláusula, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal. Caso os valores não sejam suficientes a diferença deverá ser paga por meio de guia própria, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua aplicação, ou ainda quando for o caso cobrado judicialmente.

§ 2º As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada.

§ 3º As sanções previstas nos incisos I, III e IV, desta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no inciso II, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Cláusula 31ª.** A presente ata de registro de preços poderá ser rescindida por ato administrativo unilateral do **CONTRATANTE**:

- a) Quando a **CONTRATADA** não vier a cumprir, ou vier a cumprir irregularmente as obrigações decorrentes da presente ata de registro de preços ou de quaisquer das autorizações de fornecimento emitidas pelas partes contratantes;
- b) Quando houver o descumprimento pela **CONTRATADA** do prazo previsto na autorização de fornecimento para a entrega dos itens, ou não vier este a proceder à entrega dos itens dentro das condições pactuadas na presente ata de registro de preços ou nos prazos fixados nos termos de fornecimento;
- c) Quando o preço registrado for superior ao praticado no mercado, na ata de registro de preços nos termos do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013;
- d) Em quaisquer outras hipóteses admitidas em Lei.

**Cláusula 32ª.** A rescisão administrativa da presente ata de registro de preços por ato unilateral do **CONTRATANTE** obedecerá ao disposto no art. 78, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, bem como o determinado no Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013.

**Cláusula 33ª.** A **CONTRATADA** terá direito de solicitar ao **CONTRATANTE**, a rescisão amigável da presente ata de registro de preços sempre que verificadas quaisquer das hipóteses previstas na ata de registro de preços e na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 ou na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### DO REGIME JURÍDICO E DAS REGRAS DISCIPLINADORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Cláusula 34ª.** A presente ata de registro de preços e as autorizações de fornecimento que com base nela forem emitidas pelas partes contratantes serão regidas pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

**Cláusula 35ª.** Para efeitos obrigacionais tanto o **Pregão Eletrônico RP 118/2023**, quanto a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) vencedora(s) integram a presente ata de registro de preços, devendo seus termos e condições ser considerados como partes integrantes do presente instrumento.

**Cláusula 36ª.** Em conformidade com o Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013, o fornecimento dos itens mencionados no Anexo I do edital para todos os fins de direito serão tratadas como contratações autônomas e independentes.



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**Cláusula 37ª.** Será admitida a celebração de termo aditivo, entre as partes contratantes, sempre que juridicamente exigido ou cabível, face de eventuais alterações na legislação federal que regulamenta a matéria, especialmente no que se refere à questão de eventuais alterações dos valores.

**Cláusula 38ª.** O extrato da presente ata de registro de preços será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013, a cargo do **CONTRATANTE**.

**Cláusula 39ª.** É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

**Cláusula 40ª.** Para todas as questões pertinentes à presente ata de registro de preços, o foro será o da Comarca do Município de Lagoa Santa/MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**Cláusula 41ª.** O presente instrumento foi lavrado em decorrência do **Pregão Eletrônico RP nº 118/2023 - Processo Licitatório nº 222/2023** regendo-se pelas normas da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013, às quais também se sujeitam as partes que o celebram.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, as partes e testemunhas.

Lagoa Santa, 2023.

### CONTRATANTE:

**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (INTERINO)**  
JOÃO PAULO DA SILVA

### CONTRATADAS:

**FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA**  
GUILHERME GOMES FERRAZ

**ONELINE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA**  
LUCIANA SILVA FRANCISCO HONORATO

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### ANEXO ÚNICO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 085/2023, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e as empresas relacionadas no quadro abaixo, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Pregão Eletrônico RP nº 118/2023**.

EMPRESA: FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA CNPJ: 35.940.241/0001-03						
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
08	01	UN	<b>BONECA BEBÊ COM MAMADEIRA E PENICO</b> BONECA IMITA QUE FAZ XIXI NO PENICO. DÊ MAMADEIRA PARA SUA BONECA, E ELA FAZ XIXI DE VERDADE NO PENIQUINHO. ACOMPANHA 1 BONECA, 1 PENIQUINHO E 1 MAMADEIRA.	ROMA	55,00	55,00
09	01	UN	<b>BONECO PEDAGÓGICO</b> PARA COLOCAR BOLINHAS NA CABEÇA DO BONECO E OBSERVAR ONDE ELAS VÃO SAIR, ALGUMAS PARTES DO CORPO EMITEM SONS. RECOMENDADO A PARTIR DE 12 MESES. CONTÉM: 1 BONECO, 2 BOLINHAS, ORELHAS GIRAM E FAZEM SOM <i>¿CREC CREC¿</i> .	ELKA	147,00	147,00
11	01	UN	<b>BRINQUEDO CAMINHÃO</b> SEMELHANTE AO VEÍCULO IVECO HI-WAY BAÚ. POSSUI CABINE SEPARADA DO BAÚ E PODE SER DESACOPLADA PARA QUE A CARGA SEJA DESCARREGADA ENQUANTO O CAMINHÃO REALIZA OUTRAS TAREFAS. ESPECIFICAÇÕES:- RECOMENDADO A PARTIR DE 3 ANOS- DIMENSÕES DA EMBALAGEM (CLA): 52 X 12 X 18 CM	USUAL	67,00	67,00
13	02	UN	<b>BRINQUEDO CONJUNTO COMIDA VEGETAIS E FRUTA</b> QUANTIDADE 6 A 12 ITENS. 1 BRINQUEDOS COLORIDOS DE FRUTAS E VEGETAIS. COM UMA FACA DE PLÁSTICO PARA CRIANÇAS PARA CORTAR OS BRINQUEDOS DE FRUTAS E LEGUMES CONTEÚDO DO PACOTE: 1 CONJUNTO - BANDEJA - FACA E/OU GARFO - 6 ITENS ALEATÓRIOS ENTRE FRUTAS E LEGUMES. ITENS PODE SER: PIMENTA, MILHO, AMENDOIM, LARANJA, COGUMELO, PIMENTÃO, CENOURA, PIZZA ENTRE OUTROS.	CALESITA	35,00	70,00





## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

14	01	UN	<b>BRINQUEDO CONJUNTO DE BOLICHE</b> CONTÉM 8 PEÇAS, SENDO 6 PINOS DE BOLICHE E 2 BOLAS DE MATERIAL PLÁSTICO	ALAMANDAS	50,00	50,00
18	01	UN	<b>BRINQUEDO EM FORMA DE CENTOPÉIA</b> QUE VEM COM MARTELO PARA BATER NAS BOLINHAS COLORIDAS E ELAS DESLIZAREM PELAS RAMPA. CONTÉM 1 MARTELO E 3 BOLAS. AS CORES PODEM VARIAR.	MARAL	48,00	48,00
19	01	UN	<b>BRINQUEDO EM FORMA DE HIPOPÓTAMO</b> COM ABERTURA NA BOCA BOTÃO NA CABEÇA PARA LEVANTAR A LÍNGUA E ENGOLIR; APERTA OS BOTÕES DO CORPO; RETIRA A FICHA DA COR DO BOTÃO PRESSIONANDO. UM HIPOPÓTAMO. ITENS INCLUSOS: 1 UNIDADE DE JOGOS, BOLINHAS, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES.	MERCOTOYS	115,00	115,00
21	01	UN	<b>BRINQUEDO FERRO DE PASSAR E TÁBUA DE PASSAR DE BRINQUEDO</b> EM PLÁSTICO, ATÓXICO. - DIMENSÕES APROXIMADAS DO BRINQUEDO (C X L X A): 48,5X18,5X21,5FAIXA ETÁRIA: +3 ANOS	MERCOTOYS	50,00	50,00
23	01	UN	<b>BRINQUEDO JOGO DE ARGOLA CRUZ 10PCS</b> CONFECCIONADO EM M.D.F. - 2 PEÇAS DE 45 X 7 CM APROXIMANDAMENTE, FORMANDO A BASE, SERIGRAFADA COM TITA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. 05 PINOS COLORIDOS DE MADEIRA E 03 ARGOLAS DE PLÁSTICO RESISTENTES E COLORIDAS. BASE EM CRUZ MONTADA MEDE: 45 X 45 X 11,5 CM APROXIMADAMENTE.	CARLU	50,00	50,00
24	01	UN	<b>BRINQUEDO JOGO DE FERRAMENTAS</b> (IMITAÇÃO DE MARTELO, SERROTE, CHAVE DE FENDA, CHAVE DE BOCA, PARAFUSOS E PORCAS ETC) BRINQUEDO KIT DE FERRAMENTAS INFANTIL CESTINHA COM 18 PEÇAS DIVERSAS, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 CHAVE COMBINADA, 1 MARTELO, 4 PARAFUSO, 1 CHAVE PHILIPS DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 10X 12X 17 (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE) MATERIAL/COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO.	PICA PAU	60,33	60,33
25	01	UN	<b>BRINQUEDO JOGO JENGA</b> DIMENSÕES APROXIMADAS : 9CM x 9CM x 31CM. PESO: 1.15 KG. JOGO DE ESTRATÉGIA E MOVIMENTOS PRECISOS. MATERIAL PLÁSTICO E VINIL. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES. APROVADO PELO	PAIS	30,00	30,00



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			INMETRO.			
26	01	UN	<b>BRINQUEDO JOGO PIZZARIA MALUCA</b>  DIMENSÕES APROXIMADAS: 0.19CM X 0.06CM X 0.34CM. COMPOSTO POR: 01 TABULEIRO; 30 INGREDIENTES (3 DE CADA TIPO); 06 FATIAS DE PIZZA; 20 CARTAS 2SORTE OU AZAR2; 01 PEÃO; 01 DADO; 01 CONJUNTO DE ADESIVOS PARA O DADO; 01 FOLHETO DE REGRA. MATERIAL: PAPEL CARTÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	GROW	65,00	65,00
28	01	UN	<b>BRINQUEDO JOGO QUEM E QUEM</b>  GÊNERO: PALAVRAS, ESTRATÉGIA, EDUCATIVAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 23.3CM X 4.5CM X 36.6CM. MATERIAL: CARTONATO. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	NIG	43,00	43,00
29	01	UN	<b>BRINQUEDO JOGO TAPA CERTO</b>  CONTÉM NA EMBALAGEM: 45 CARTAS QUADRADAS, 45 CARTAS REDONDAS E 03 2MÃOZINHAS' COM VENTOSA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 25.5CM X 0.1CM X 30CM. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	ESTRELA	30,00	30,00
31	01	KIT	<b>BRINQUEDO KIT DE PANELINHAS INFANTIL</b>  COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO . CONTÉM:11 PEÇAS ( 01 ESCORREDOR DE MACARRÃO - 01 PAINELA DE PRESSÃO - 01 CAÇAROLA - 01 PAINELA DE CABO - 01 FRIGIDEIRA - 01 RALADOR - 04 TALHERES GRANDES - 01 PEGADOR DE MASSA)	NIG	64,32	64,32
41	01	UN	<b>BRINQUEDO PEDAGÓGICO MADEIRA</b>  BRINCANDO ENGENHEIRO 120 PEÇAS O JOGO É COMPOSTO POR 120 PEÇAS EM FORMAS DE PRÉDIOS, TELHADOS, CASAS, CONFECCIONADAS EM MADEIRA REFLORESTADA E TINTA ATÓXICA. SÃO VÁRIOS FORMATOS , QUE POSSIBILITAM MONTAGENS.	XALINGO	38,00	38,00
44	02	UN	<b>BRINQUEDOS DE MONTAR EM FORMAS DE PINOS</b>  CONTÉM 170 PEÇAS DE ENCAIXE, SENDO: 110 PINOS DE 4 FUROS, 26 PINOS DE 3 FUROS, 26 CURVAS E 8 RODINHAS.	ELKA	48,00	96,00
45	02	UN	<b>CARIMBOS DIA-A-DIA</b>  CONTÉM: 6 CARIMBOS EMBORRACHADOS E PERFUMADOS, GIZ DE CERA, ALMOFADA COM TINTA ATÓXICA, BLOCO DE PAPEL E 4 CENÁRIOS.	XALINGO	35,00	70,00
46	01	UN	<b>CARRINHO DE COMPRAS EM PLÁSTICO QUE ACOMPANHA 18 PEÇAS ENTRE FRUTAS E LEGUMES</b>	BRASKIT	145,00	145,00



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 CARRINHO DE COMPRAS DE CRIANÇA E 18 FRUTAS E LEGUMES APROXIMADAMENTE.			
48	01	UN	<b>CHOCALHO PARA BEBÊ EM FORMA DE BOLA</b> COM AROS COLORIDOS EXTERNOS E UMA BOLA CHOCALHO INTERNA. É MACIA, LEVE, ATÓXICA, COM CHOCALHO. POSSUI 16CM DE DIÂMETRO E 50 CM DE CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADAMENTE.	<b>MERCOTOPYS</b>	<b>30,00</b>	<b>30,00</b>
53	01	UN	<b>DOMINÓ JÁ SEI CONTAR EDUCATIVO</b> RELACIONA QUANTIDADES DE OBJETOS A SUA REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA.	<b>GROW</b>	<b>40,00</b>	<b>40,00</b>
61	06	JG	<b>JOGO BANCO IMOBILIÁRIO</b> JOGO DE SIMULAÇÃO DE UM BANCO IMOBILIÁRIO. CONTÉM UM TABULEIRO COM PROPRIEDADES DE PONTOS TURÍSTICOS DE TODO O BRASIL, PARTICIPANTES: 2 A 6 JOGADORES. CONTÉM: 01 TABULEIRO, 28 TÍTULOS DE POSSE, 32 CARTÕES SORTE OU REVÉS, 380 NOTAS, 32 CASAS PLÁSTICAS, 12 HOTÉIS PLÁSTICOS, 02 DADOS, 06 PEÕES PLÁSTICOS E 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES.FAIXA ETÁRIA: A PARTIR DE 7 ANOS.	<b>ESTRELA</b>	<b>120,00</b>	<b>720,00</b>
62	06	UN	<b>JOGO CILADA</b> CONTÉM NA EMBALAGEM: 1 TABULEIRO E 24 PEÇAS DE ENCAIXE. MATERIAL: PLÁSTICO. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES. SELO INMETRO.	<b>ESTRELA</b>	<b>35,00</b>	<b>210,00</b>
63	01	UN	<b>JOGO CLUBE DE SELEÇÃO</b> JOGOS DE CARTAS, DADOS, TABULEIROS E KIT COM 10 JOGOS CLÁSSICOS: MICO, SOBE-DESCE, LUDO, TRILHA, RESTA 1, DAMAS CHINESAS, DAMAS, CAN-CAN. MEGA TRUNFO E GAMÃO. CONTEÚDO: 1 BARALHO COM 35 CARTAS, 1 BARALHO COM 54 CARTAS, 2 BARALHOS COM 28 CARTAS CADA, 4 TABULEIROS DUPLA-FACE, 2 DADOS, 2 CONJUNTOS DE ETIQUETAS PARA O DADO, 4 FICHAS AMARELAS, 10 FICHAS VERDES, 12 FICHAS VERMELHAS, 32 FICHAS AZUIS E 1 REGRA	<b>GROW</b>	<b>90,00</b>	<b>90,00</b>
64	05	UN	<b>JOGO COM ABC</b> UMA ATIVIDADE QUE MOSTRA DE MANEIRA SIMPLES COMO ASSOCIAR PALAVRAS ÀS SUAS INICIAIS. EXISTE SEMPRE UMA LETRA EQUIVALENTE À INICIAL DOS NOMES DAS TRÊS FIGURAS QUE APARECEM NA CARTELA. É PRECISO QUE ELA OBSERVE AS PALAVRAS DA CARTELA E IDENTIFIQUE	<b>GROW</b>	<b>49,00</b>	<b>245,00</b>



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			A INICIAL CORRETA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:FAIXA ETÁRIA: A PARTIR DE 4 ANOS COMPONENTES: 26 CONJUNTOS DE CARTELAS COM FIGURAS E LETRAS, 1 SACO PLÁSTICO, 1 REGRA.			
67	06	UN	<b>JOGO DA MEMÓRIA CONTENDO 60 PEÇAS</b> JOGO DA MEMÓRIA CONTENDO 60 PEÇAS	TOIA	21,00	126,00
68	05	UN	<b>JOGO DA MEMÓRIA</b> CONTÉM 24 PARES DE FIGURA TAMANHO APROXIMADAMENTE DA PEÇA 5,5X5,5 CM.	PAIS	25,00	125,00
69	06	UN	<b>JOGO DA VIDA CONTEÚDO</b> 1 TABULEIRO E UMA ROLETA; 1 FAIXA NUMERADA; 8 CARROS; 32 PINOS AZUIS E 32 PINOS ROSAS; 24 CARTÕES DE RIQUEZA; 8 CERTIFICADOS DE AÇÕES; 24 APÓLICES DE SEGURO (8 DE VIDA, 8 DE CASA E 8 DE CARRO); 21 NOTAS PROMISSÓRIAS E 360 NOTAS DE DINHEIRO (50 DE \$1.000, 50 DE \$5.000, 50 DE \$10.000, 70 DE \$20.000, 70 DE \$50.000 E 70 DE \$100.000). IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 8 ANOS. PARTICIPANTES:DE 2 A 8 JOGADORES.	ESTRELA	124,00	744,00
70	05	UN	<b>JOGO DE CARTAS UNO</b> DE 2 A 10 JOGADORES, CONTÉM: 108 CARTAS E MANUAL DE INSTRUÇÕES.	IMP	17,00	85,00
71	05	UN	<b>JOGO DE COMER BEM</b> EM QUE OBJETIVO É LEVAR O JOGADOR A MONTAR SEU PRATO COM UM ALIMENTO DE CADA CATEGORIA. CONTÉM: 4 CARTELAS-PRATO, 20 PARES DE CARTELAS-ALIMENTOS, 6 CARTELAS DE PODERES, E ROLETA E MANUAL DE INSTRUÇÕES. FAIXA ETÁRIA: A PARTIR DE 6 ANOS. 2 A 4 JOGADORES.	GROW	48,00	240,00
72	05	UN	<b>JOGO DE DOMINÓ DE ASSOCIAÇÃO DE IDÉIAS</b> CONFECCIONADO EM MDF 28 PEÇAS DE 7 X 3,5 CM, PINTADA E SERIGRAFADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES. EMBALAGEM: CAIXA PAPEL CARTONADO ILUSTRADO MEDINDO 18,5 X 14 X 4,5 CM.	SC	20,00	100,00
75	05	UN	<b>JOGO DE MEMÓRIA</b> COMPOSTO DE 108 CARTELAS COM FIGURAS EM PARES.	GROW	38,00	190,00
79	05	UN	<b>JOGO DE PULAR MACACOS CONTEÚDO</b> 1 TRONCO (2 PARTES PARA MONTAR), 2 COPAS, 4 "LANÇA-MACACOS", 16	ESTRELA	58,00	290,00



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			MACAQUINHOS, 16 BANANAS DE CARTÃO E FOLHA DE ADESIVOS. PARA 2 A 4 JOGADORES. PARTICIPANTES: PARA 2 OU MAIS JOGADORES. IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 4 ANOS.			
80	06	UN	<b>JOGO DE QUEBRA-CABEÇA</b> CONTENDO 60 PEÇAS JOGO DE QUEBRA-CABEÇA CONTENDO 60 PEÇAS	PAIS	29,00	174,00
82	06	JG	<b>JOGO DE VARETAS CONTENDO 32 UNIDADES</b> APROXIMADAMENTE, CONJUNTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIESTIRENO, CONTENDO 32 VARETAS APROXIMADAMENTE, EM CINCO CORES DIFERENTES, CADA VARETA MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM DE COMPRIMENTO E 8MM DE DIÂMETRO, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS.	SC	42,00	252,00
83	05	UN	<b>JOGO DOMINÓ JÁ SEI LER</b> UM JOGO DE ASSOCIAÇÃO DE FIGURAS E PALAVRAS. AO VER DETERMINADA FIGURA, É NECESSÁRIO QUE ELA PROCURE A CARTELA CORRESPONDENTE, ATRAVÉS DA LEITURA, MEMORIZAÇÃO E ASSOCIAÇÃO. ELAS APARECEM ESCRITAS EM LETRAS DE FÔRMA (BASTÃO) E EM LETRA DE MÃO (CURSIVA).	GROW	40,00	200,00
87	05	UN	<b>JOGO LIG 4 JOGO DE LIGAR 4 PEÇAS LIG 4.</b> CADA JOGADOR TENTA COLOCAR 4 DAS SUAS PEDRAS EM FILA DENTRO DO QUADRO, SEJA NA HORIZONTAL, VERTICAL OU DIAGONAL, JOGO PARA 2 JOGADORES. CONTÉM 01 SUPORTE VAZADO PARA ENCAIXE DAS PEÇAS E 42 PEÇAS.	ESTRELA	60,00	300,00
88	05	UN	<b>JOGO LINCE</b> JOGO TIPO TABULEIRO. COMPONENTES : 1 TABULEIRO, 1 SACO PLÁSTICO, 18 FICHAS, 130 CARTELAS ILUSTRADAS E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES. DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 23,0CM X 33,5CM X 4,0CM. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	GROW	55,00	275,00
89	05	UN	<b>JOGO PALAVRA SECRETA</b> ESTIMULA O RACIOCÍNIO PARA DECIFRAR OS CÓDIGOS QUE SÃO FIGURAS. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 TABULEIRO, 1 ALVO, 66 CARTAS, 4 PEÕES, 1 DADO, 1 CONJUNTO DE ADESIVOS PARA O DADO E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES	GROW	60,00	300,00
90	06	UN	<b>JOGO PARA DESENVOLVER PRIMEIRAS</b>	GROW	38,00	228,00



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			<b>PALAVRAS</b> LEITURA E GRAFIA DAS PALAVRAS JUNTAR OS DESENHOS, E VER COMO SE ESCREVE. CONTEM 28 CARTELAS DE PALAVRAS, COM 4 LETRAS, PARA FORMAR DIVERSAS PALAVRAS. RECOMENDADO PARA 3 A 6 ANOS			
92	02	UN	<b>JOGO PEGA-PEGA TABUADA</b> TABUADA ASSOCIANDO CONTAS DE MULTIPLICAR E SEUS RESPECTIVOS RESULTADOS DE UMA FORMA DIVERTIDA EM UM TABULEIRO. CONTÉM FICHAS E TABULEIROS COM CONTAS.	<b>GROW</b>	<b>60,00</b>	<b>120,00</b>
93	06	UN	<b>JOGO QUEBRA-CABEÇA</b> CONTENDO 500 PEÇAS JOGO QUEBRA-CABEÇA CONTENDO 500 PEÇAS	<b>PAIS</b>	<b>47,00</b>	<b>282,00</b>
94	05	UN	<b>JOGO SEQUENCIA LOGICA</b> ATIVIDADES CONFECCIONADAS EM MDF, IMPRESSAS EM POLICROMIA, CONTENDO 16 PEÇAS CADA UMA MEDINDO 78X78X2,8MM. ACONDICIONADAS EM CAIXA DE MADEIRA. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO ABNT NBR NM 300-1 E ABNT NBR NM 300-3.	<b>MOBIL</b>	<b>32,00</b>	<b>160,00</b>
95	01	UN	<b>JOGO TIPO TORRE DE HANOI</b> CONSISTE EM QUEBRA-CABEÇA COM UMA BASE CONTENDO TRÊS PINOS, EM UM DOS QUAIS SÃO DISPOSTOS ALGUNS DISCOS UNS SOBRE OS OUTROS, EM ORDEM CRESCENTE DE DIÂMETRO, DE CIMA PARA BAIXO. BASE EM MADEIRA MDF- 3 PINOS EM MADEIRA EUCALIPTO- 6 DISCOS EM MADEIRA MDF. O PROBLEMA CONSISTE EM PASSAR TODOS OS DISCOS DE UM PINO PARA OUTRO QUALQUER, USANDO UM DOS PINOS COMO AUXILIAR, DE MANEIRA QUE UM DISCO MAIOR NUNCA FIQUE EM CIMA DE OUTRO MENOR EM NENHUMA SITUAÇÃO.	<b>SIMQUE</b>	<b>40,00</b>	<b>40,00</b>
111	01	UN	<b>MOTO DE BRINQUEDO</b> COM RODA LIVRE, APROXIMADAMENTE, 31CM DE COMP.	<b>DIVPLAST</b>	<b>45,00</b>	<b>45,00</b>
114	01	UN	<b>PAPA TUDO</b> BRINQUEDO EM FORMA DE DINOSSAURO QUE ABRE A BOCA FAZENDO BARULHO COMO SE ESTIVESSE MASTIGANDO, ELE ENGOLE IMITAÇÃO DE FRANGO, PEIXE E CARNE, DEPOIS ABRE A BARRIGA PARA PEGAR OS ITENS. FEITO COM PLÁSTICO	<b>ELKA</b>	<b>80,00</b>	<b>80,00</b>





## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			NÃO TÓXICO. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 12 MESES. CONTÉM 01 DINOSSAURO COM ACESSÓRIOS DE FRANGO, PEIXE E CARNE.			
<b>TOTAL: R\$6.984,65 (SEIS MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)</b>						

**EMPRESA: ONELINE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 47.252.266/0001-95**

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.(R \$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	50	PR	<b>ALCA DE MAO – APLICACAO</b> PARA USO EM MOLA DE PILATES; DIMENSOES APROXIMADAS: 26CM X 12,5CM X 3CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 1 PAR DE ALCAS.	LIDER	71,13	3.556,50
02	50	PR	<b>ALCA DE PE – APLICACAO</b> PARA USO EM MOLA DE PILATES; DIMENSOES APROXIMADAS: 36CM X 4CM (COMPRIMENTO X LARGURA); COR: PRETO; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COM ARGOLA DE FERRO E TRANSPASSADO EM FITA DE POLIPROPILENO; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 1 PAR DE ALCAS.	LIDER	70,34	3.517,00
03	50	UN	<b>ANEL DE PILATES 38CM</b> MATERIAL: FIBRA DE VIDRO; DIMENSAO APROXIMADA: 38CM (DIAMETRO); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	VOLLO	79,80	3.990,00
05	30	UN	<b>BARRA MACICA PARA MUSCULACAO 120CM</b> MATERIAL: ACO CARBONO COM ACABAMENTO EM ZINCO; DIMENSOES: 120CM (COMPRIMENTO), 20CM (ESPACO PARA ANILHAS), 28MM (DIAMETRO); PESO APROXIMADO: 6KG; PESO SUPORTADO: 250KG; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COM PEGADA RECARTEILHADA E ACOMPANHA 1 PAR DE PRESILHAS.	ANILHAS	311,40	9.342,00
06	04	UN	<b>BLOCOS DE MONTAR EM CAIXA</b> COM TAMPA COM 120 PEÇAS ENTRE PINOS TRIPLOS, SIMPLES, DUPLOS, PINOS COM RODAS E PINOS QUÁDRUPLOS.	TOYSTER	127,33	509,32
07	18	UN	<b>BOLA FEIJAO 115CM X 70CM</b> APLICACAO: PARA USO EM TRATAMENTOS	VOLLO	123,69	2.226,42



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			FISIOTERAPEUTICOS; DIMENSOES APROXIMADAS: 115CM X 70CM (LARGURA X DIAMETRO); PESO SUPORTADO: 300KG; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE COM SISTEMA ANTIESTOURO.			
22	02	UN	<b>BRINQUEDO GIRAF A PICK A BLOCK</b> DIMENSÕES APROXIMADAS: 33,5CM X 10CM X 21,5CM. PESO APROXIMADO: 0,81G. MATERIAL: PLÁSTICO. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	FISHER-PRICE	196,62	393,24
49	08	UN	<b>CICLOERGOMETRO</b> TIPO: PORTATIL; APLICACAO: PARA USO EM FISIOTERAPIA; DIMENSAO MAXIMA: 37CM (ALTURA); PESO APROXIMADO: 2700G; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	LIVE-UP	179,99	1.439,92
51	12	UN	<b>CUNHA DE ESPUMA 50CM X 50CM X 20CM</b> MATERIAL: ESPUMA D28 E REVESTIMENTO EM COURVIN; DIMENSOES APROXIMADAS: 50CM X 50CM X 20CM (LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA); PESO SUPORTADO: 130KG; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	XV	139,90	1.678,80
52	12	UN	<b>CUNHA DE ESPUMA 50CM X 50CM X 30CM</b> MATERIAL: ESPUMA D28 E REVESTIMENTO EM COURVIN; DIMENSOES APROXIMADAS: 50CM X 50CM X 30CM (LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA); PESO SUPORTADO: 130KG; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	XV	169,90	2.038,80
54	200	PCT	<b>ELETRODO AUTO ADESIVO 5CM X 5CM</b> MATERIAL: HIDROGEL; DIMENSOES APROXIMADAS: 5CM X 5CM (LARGURA X COMPRIMENTO); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 4 UNIDADES.	ARKTUS	27,58	5.516,00
55	12	UN	<b>EXERCITADOR DE MAOS E DEDOS TIPO DIGIFLEX FORTE 3,2KG</b> APLICACAO: PARA FORTALECIMENTO DA MUSCULATURA FLEXORA; MATERIAL: PLASTICO RESISTENTE; RESISTENCIA: MEDIA (3,2KG); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COM PEGADA ANATOMICA, COM BASE EMBORRACHADA E COM SISTEMA DE RESISTENCIA ATRAVES DE MOLAS CAPAZ DE REALIZAR MANOBRAS PARA CADA DEDO INDIVIDUALMENTE OU DE MODO GLOBAL.	LIVEUP	51,95	623,40



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

56	12	UN	<b>EXERCITADOR DE MAOS E DEDOS TIPO DIGIFLEX LEVE 1,4KG</b>  APLICACAO: PARA FORTALECIMENTO DA MUSCULATURA FLEXORA; MATERIAL: PLASTICO RESISTENTE; RESISTENCIA: LEVE (1,4KG); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COM PEGADA ANATOMICA, COM BASE EMBORRACHADA E COM SISTEMA DE RESISTENCIA ATRAVES DE MOLAS CAPAZ DE REALIZAR MANOBRAS PARA CADA DEDO INDIVIDUALMENTE OU DE MODO GLOBAL.	LIVEUP	46,47	557,64
57	12	UN	<b>EXERCITADOR DE MAOS E DEDOS TIPO DIGIFLEX MEDIA 2,3KG</b>  APLICACAO: PARA FORTALECIMENTO DA MUSCULATURA FLEXORA; MATERIAL: PLASTICO RESISTENTE; RESISTENCIA: MEDIA (2,3KG); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COM PEGADA ANATOMICA, COM BASE EMBORRACHADA E COM SISTEMA DE RESISTENCIA ATRAVES DE MOLAS CAPAZ DE REALIZAR MANOBRAS PARA CADA DEDO INDIVIDUALMENTE OU DE MODO GLOBAL.	LIVEUP	66,10	793,20
100	200	KIT	<b>KIT FAIXAS ELASTICAS 5 INTENSIDADES</b>  MATERIAL LATEX; DIMENSOES APROXIMADAS: 100CM X 13CM (COMPRIMENTO X LARGURA); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E FLEXIVEL; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES, SENDO 1 DE CADA INTENSIDADE.	HIDROLIGHT	102,00	20.400,00
103	200	KIT	<b>KIT MINI FAIXAS ELASTICAS 3 INTENSIDADES</b>  MATERIAL: LATEX; DIMENSOES APROXIMADAS 25CM X 5CM (COMPRIMENTO X LARGURA); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE; FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES, SENDO 1 DE CADA INTENSIDADE.	VOLLO	26,33	5.266,00
107	100	UN	<b>MOLA CURTA DENSIDADE LEVE PARA CADILLAC E WALL UNIT</b>  TIPO: CURTA; MATERIAL: ACO COM TRATAMENTO NIQUELADO; DIMENSOES APROXIMADAS: 38CM X 4,5CM X 4,5CM (COMPRIMENTO X ALTURA X LARGURA); DENSIDADE: 38CM X 2,6CM; COR: AMARELA (ETIQUETA); PESO: 1KG; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, POSSUI MOSQUETAO E UM GANCHO NAS EXTREMIDADES.	ARKTUS	92,97	9.297,00
108	100	UN	<b>MOLA CURTA DENSIDADE MEDIA PARA</b>	ARKTUS	94,37	9.437,00



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			<b>CADILLAC E WALL UNIT</b> TIPO: CURTA; MATERIAL: ACO COM TRATAMENTO NIQUELADO; DIMENSOES APROXIMADAS: 38CM X 4,5CM X 4,5CM (COMPRIMENTO X ALTURA X LARGURA); DENSIDADE: 38CM X 2,6CM; COR: AZUL (ETIQUETA); PESO: 1KG; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, POSSUI MOSQUETAO E UM GANCHO NAS EXTREMIDADES.			
109	100	UN	<b>MOLA LONGA DENSIDADE LEVE PARA CADILLAC E WALL UNIT</b> TIPO: LONGA; MATERIAL: ACO COM TRATAMENTO NIQUELADO; DIMENSOES APROXIMADAS: 53CM X 4,5CM X 4,5CM (COMPRIMENTO X ALTURA X LARGURA); DENSIDADE: 53CM X 2,6CM; COR: AZUL (ETIQUETA); PESO: 1,5KG; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, POSSUI MOSQUETAO E UM GANCHO NAS EXTREMIDADES.	ARKTUS	104,61	10.461,00
110	100	UN	<b>MOLA LONGA DENSIDADE MEDIA PARA CADILLAC E WALL UNIT</b> TIPO: LONGA; MATERIAL: ACO COM TRATAMENTO NIQUELADO; DIMENSOES APROXIMADAS: 53CM X 4,5CM X 4,5CM (COMPRIMENTO X ALTURA X LARGURA); DENSIDADE: 53CM X 2,6CM; COR: AZUL (ETIQUETA); PESO: 1,5KG; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, POSSUI MOSQUETAO E UM GANCHO NAS EXTREMIDADES.	ARKTUS	109,28	10.928,00
115	300	UN	<b>PLACA TATAME DE ENCAIXE EM EVA DUPLA FACE 100CM X 100CM X 4CM</b> APLICACAO: PARA SEGURANCA E CONFORTO NA PRATICA DE MULTIPLAS ATIVIDADES EM GERAL; MATERIAL: EVA; DIMENSOES APROXIMADAS: 100CM X 100CM (LARGURA X COMPRIMENTO), 40MM (ESPESSURA); CORES: VERMELHA E AMARELA; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE, ANTIDERRAPANTE, ACOMPANHA BORDAS DE ACABAMENTO, COM PELICULA TEXTURIZADA E SILICONADA.	EVASOLA	150,12	45.036,00
117	30	UN	<b>QUEROBEL EMBORRACHADO 10KG</b> APLICACAO: PARA TREINAMENTO FUNCIONAL; COR: PRETO; PESO: 10KG; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E EMBORRACHADO.	ANILHAS	180,82	5.424,60
118	30	UN	<b>QUEROBEL EMBORRACHADO 12KG</b>	ANILHAS	193,43	5.802,90



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			APLICACAO: PARA TREINAMENTO FUNCIONAL: COR: PRETO; PESO: 12KG; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E EMBORRACHADO.			
119	30	UN	<b>QUEROBEL EMBORRACHADO 14KG</b> APLICACAO: PARA TREINAMENTO FUNCIONAL: COR: PRETO; PESO: 14KG; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E EMBORRACHADO.	<b>ANILHAS</b>	<b>235,98</b>	<b>7.079,40</b>
120	30	UN	<b>QUEROBEL EMBORRACHADO 16KG</b> APLICACAO: PARA TREINAMENTO FUNCIONAL: COR: PRETO; PESO: 16KG; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E EMBORRACHADO.	<b>ANILHAS</b>	<b>267,58</b>	<b>8.027,40</b>
121	30	UN	<b>QUEROBEL EMBORRACHADO 6KG</b> APLICACAO: PARA TREINAMENTO FUNCIONAL: COR: PRETO; PESO: 6KG; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E EMBORRACHADO.	<b>ANILHAS</b>	<b>117,81</b>	<b>3.534,30</b>
122	30	UN	<b>QUEROBEL EMBORRACHADO 8KG</b> APLICACAO: PARA TREINAMENTO FUNCIONAL: COR: PRETO; PESO: 8KG; INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E EMBORRACHADO.	<b>ANILHAS</b>	<b>147,11</b>	<b>4.413,30</b>
123	18	UN	<b>ROLO DE ESPUMA 90CM X 15CM</b> APLICACAO: PARA USO EM PILATES; MATERIAL: EVA; DIMENSOES APROXIMADAS: 90CM X 15CM (COMPRIMENTO X DIAMETRO); INFORMACOES ADICIONAIS: PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	<b>LIVEUP</b>	<b>159,20</b>	<b>2.865,60</b>
<b>TOTAL: R\$184.154,74 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)</b>						

**VALOR TOTAL: R\$ 191.139,39 (CENTO E NOVENTA E UM MIL CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)**

Lagoa Santa, 2023.

**CONTRATANTE:**

**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (INTERINO)**  
**JOÃO PAULO DA SILVA**



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### CONTRATADAS:

**FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA**  
GUILHERME GOMES FERRAZ

**ONELINE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA**  
LUCIANA SILVA FRANCISCO HONORATO

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



## ATA RP Nº 085-2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG

Código do documento 1b25a9aa-4732-4c04-84c6-824cba8c1d9b



### Assinaturas

-  Alessxander Rodrigues Batista Silva  
alexssandersilva@lagoasanta.mg.gov.br  
Aprovou *Alessxander Rodrigues B. Silva*
-  Naira Mirian Carvalho dos Santos  
nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br  
Acusou recebimento *Naira Mirian Carvalho dos Santos*
-  Adriana Souza Batista Barboza  
adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br  
Assinou como testemunha *Adriana Souza Batista Barboza*
-  Naira Mirian Carvalho dos Santos  
nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br  
Assinou como testemunha *Naira Mirian Carvalho dos Santos*
-  Naira Mirian Carvalho dos Santos  
nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br  
Aprovou *Naira Mirian Carvalho dos Santos*
-  LUCIANA SILVA FRANCISCO HONORATO:07888191606  
Certificado Digital  
comercial.onelinebh@gmail.com  
Assinou como parte
-  FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA:35940241000103  
Certificado Digital  
ferrazeducativos@gmail.com  
Assinou como parte
-  João Paulo da Silva  
joaosilva@lagoasanta.mg.gov.br  
Assinou como parte

### Eventos do documento

#### 06 Dec 2023, 10:33:41

Documento 1b25a9aa-4732-4c04-84c6-824cba8c1d9b **criado** por NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f). Email:nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2023-12-06T10:33:41-03:00

#### 06 Dec 2023, 10:36:04

Assinaturas **iniciadas** por NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f). Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2023-12-06T10:36:04-03:00



**06 Dec 2023, 10:43:15**

ALEXSSANDER RODRIGUES BATISTA SILVA **Aprovou** (0efcdc1b-a77e-4c23-bc7e-88d9ac1d00ed) - Email: alexssandersilva@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187.86.249.107 porta: 57934) - Documento de identificação informado: 134.862.826-03 - DATE\_ATOM: 2023-12-06T10:43:15-03:00

**06 Dec 2023, 10:45:17**

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS **Acusou recebimento** (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f) - Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187.86.249.107 porta: 1742) - Documento de identificação informado: 152.212.056-45 - DATE\_ATOM: 2023-12-06T10:45:17-03:00

**06 Dec 2023, 10:46:12**

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f). Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **comercial.onelinebh@gmail.com** - DATE\_ATOM: 2023-12-06T10:46:12-03:00

**06 Dec 2023, 10:46:28**

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f). Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **ferrazeducativos@gmail.com** - DATE\_ATOM: 2023-12-06T10:46:28-03:00

**06 Dec 2023, 10:46:57**

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f). Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **joasilva@lagoasanta.mg.gov.br** - DATE\_ATOM: 2023-12-06T10:46:57-03:00

**06 Dec 2023, 10:54:41**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA:35940241000103 **Assinou como parte** Email: ferrazeducativos@gmail.com. IP: 189.6.238.235 (bd06eeeb.virtua.com.br porta: 42298). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC DIGITAL MAIS,OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1,OU=A1,CN=FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA:35940241000103. - DATE\_ATOM: 2023-12-06T10:54:41-03:00

**06 Dec 2023, 11:19:06**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - LUCIANA SILVA FRANCISCO HONORATO:07888191606 **Assinou como parte** Email: comercial.onelinebh@gmail.com. IP: 189.107.115.223 (189-107-115-223.user3p.veloxzone.com.br porta: 3830). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A1,CN=LUCIANA SILVA FRANCISCO HONORATO:07888191606. - DATE\_ATOM: 2023-12-06T11:19:06-03:00

**06 Dec 2023, 17:06:40**

JOÃO PAULO DA SILVA **Assinou como parte** (d9b5b80f-ea11-4207-9f3f-4989aabd478b) - Email: joasilva@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187.86.249.108 porta: 8702) - Documento de identificação informado: 068.242.246-00 - DATE\_ATOM: 2023-12-06T17:06:40-03:00

**06 Dec 2023, 17:53:24**

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS **Assinou como testemunha** (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f) -



---

Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187.86.249.107 porta: 43120) - Documento de identificação informado: 152.212.056-45 - DATE\_ATOM: 2023-12-06T17:53:24-03:00

**07 Dec 2023, 12:56:49**

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA **Assinou como testemunha** (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e) -  
Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187.86.249.107 porta: 6844) - Documento de identificação informado: 034.869.246-30 - DATE\_ATOM: 2023-12-07T12:56:49-03:00

**07 Dec 2023, 12:57:14**

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS **Aprovou** (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f) - Email:  
nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.107 (187.86.249.107 porta: 5380) - Documento de identificação informado: 152.212.056-45 - DATE\_ATOM: 2023-12-07T12:57:14-03:00

---

Hash do documento original

(SHA256):9596feb13916a4d8f61f1d3df3ce07cc7ef4fa333e2c04b149f08e48221bb81d

(SHA512):6078ff619b747deede35ff3bf2c707be3a54037fc723b8a1b6da31f2d3bfade8b25aaef95091ac2164bd90986e28e0d2081280de6a598390ef85b7b166e83d3

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**